



## PORTARIA Nº 2.774/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fico **exonerado, a pedido, a partir do dia 15/03/2024**, do cargo efetivo de **BRAÇAL**, o servidor desta municipalidade, o Sr. **BRAS MOREIRA**, CPF Nº **928.xxx.xxx-20**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor neta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de março de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal